Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.



.....

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo** Nº 022/2025-SRP, referente a pregão eletrônico, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA E SUAS SECRETARIAS e contratos nº 022.1/2025-PMI, 022.2/2025-PMI, 022.3/2025-PMI, 022.4/2025-PMI, 022.5/2025-PMI, 022.6/2025-PMI, 022.7/2025-PMI originários do procedimento licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, com as CONTRATADAS 1. COSTA IMPRESSOES LTDA (31.833.470/0001-60), Valor Global R\$ 63.158,00(sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais) 2. G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (47.657.207/0001-05), Valor Global R\$ 55.572,30(cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos), 3. GRÁFICA IMPRESSUS LTDA (13.913.414/0001-53), Valor Global R\$ 28.752,50 (vinte oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), 4. M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS (28.419.352/0001-03), Valor Global R\$ 12.555,00(doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), 5. VELHA GRAFICA LTDA (04.664.811/0001-48), Valor Global R\$ 2.209,50(dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), 6. S REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (53.323.592/0001-49), no Valor Global R\$ 32.717,50 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e

| cinquenta centavos), 7. SEBASTIAO Q. FERREIRA (07.137.759/0001-60), Valor Global R\$ 7.909,75(sete mil, |
|--|
| novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e |
| demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se: |
| (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; |
| () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes resssalva: |
| () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade conforme a(s) impropriedade(s) a seguir: |
| Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada, |
| Salvo melhor juízo, |

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier Secretário Chefe da Controladoria geral Portaria nº 014/2025/GAB/PMI